



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

**RETIFICAÇÃO I – EDITAL Nº 001/2020 – DDE/IFC - CAMPUS VIDEIRA**  
**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

**VALIDAÇÃO DAS HORAS DE ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES DO  
CURSO INTEGRADO DE INFORMÁTICA – TURMAS DE 2018 A 2020**

Abre inscrições para o processo de validação de horas de Atividades Curriculares Complementares realizadas pelos alunos regularmente matriculados nas turmas de 2018 a 2020 no Curso de Informática Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira.

A Coordenação do Curso de Informática Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*, atendendo em partes à Resolução nº 043 do Conselho Superior de 02 de Julho de 2013, que dispõe sobre o Regulamento das Atividades Curriculares Complementares no âmbito do Instituto Federal Catarinense para cada Curso, item 19 do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio que trata do Estágio Curricular, resolve abrir inscrições para o processo de validação de horas de Atividades Curriculares Complementares realizadas pelos alunos regularmente matriculados nas **turmas de 2018 a 2020** no curso supracitado.

**ONDE SE LÊ:**

(...)

**Artigo 1º** - A inscrição para o processo de validação das Atividades Curriculares Complementares deverá ser realizada na Coordenação de Registros Acadêmicos do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*, no período de **12 a 23 de Março de 2020**, das **08h às 19h** mediante apresentação de:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

- Formulário próprio a ser preenchido no ato da inscrição (Anexo I) de acordo com a descrição de atividades curriculares complementares (Anexo II);
- Originais e cópias dos comprovantes de horas curriculares complementares realizadas, conforme prevê o Regulamento das Atividades Curriculares Complementares, aprovado pelo Colegiado do Curso.

(...)

**Artigo 2º** - Para este edital serão aceitos comprovantes de Atividades Curriculares Complementares realizadas até **Março de 2020** (anteriores ao início do período de inscrições).

(...)

**Artigo 5º**- A publicação da homologação dos resultados com a totalização das horas para cada estudante inscrito será realizada pela Coordenação de Registros Acadêmicos até o dia **30 de Março de 2020** e anexados a pasta de estágio do estudante.

(...)

**Artigo 6º**- Os recursos referentes ao resultado final da validação das horas complementares deverão dar entrada na Coordenação de Registros Acadêmicos até o dia **31 de Março de 2020**.

**LEIA-SE:**

(...)

**Artigo 1º** - Em virtude do distanciamento social e da suspensão das atividades presenciais no *Campus* do IFC Videira, a inscrição para o processo de validação das Atividades Curriculares Complementares deverá ser realizada no período de **25/05/2020 à 06/07/2020**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

mediante o envio dos documentos abaixo relacionados para o email da Coordenação do Curso Técnico Integrado em Informática ([informatica.tec.videira@ifc.edu.br](mailto:informatica.tec.videira@ifc.edu.br)), **com cópia para a Coordenação de Registros Acadêmicos (secretaria) ([registroacademico.videira@ifc.edu.br](mailto:registroacademico.videira@ifc.edu.br)):**

- Formulário digital a ser preenchido para inscrição, disponível na página da Coordenação de Registros Acadêmicos em: ENSINO – CRA - ACC's, de acordo com a descrição de atividades curriculares complementares (Anexo I);
- Cópias em formato digital e legível dos comprovantes de horas curriculares complementares realizadas, conforme prevê o Regulamento das Atividades Curriculares Complementares, aprovado pelo Colegiado do Curso.

(...)

**Artigo 2º** - Para este edital serão aceitos comprovantes de Atividades Curriculares Complementares realizadas até **Maio de 2020** (anteriores ao início do período de inscrições).

(...)

**Artigo 5º**- A publicação da homologação dos resultados com a totalização das horas para cada estudante inscrito será realizada pela Coordenação de Registros Acadêmicos até o dia **30 de Setembro de 2020** e anexados a pasta do estudante.

(...)

**Artigo 6º**- Os recursos referentes ao resultado final da validação das horas complementares deverão dar entrada na Coordenação de Registros Acadêmicos até o dia **05 de Outubro de 2020**.

**INCLUIR:**

(...)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

**Artigo 8º**- Os estudantes que já haviam entregue os comprovantes de forma presencial na Coordenação de Registros Acadêmicos deverão reenviar os mesmos via e-mail para a Coordenação do Curso Técnico Integrado em Informática, **com cópia para a secretaria**, pois os documentos físicos serão desconsiderados para melhor organização de todo processo.

Publique-se.

Videira (SC), 22 de Maio de 2020.

**Josy Alvarenga Carvalho Gardin**

Diretora do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*  
Portaria nº 19/2020 de 29/01/2020 – DOU 30/01/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

**ANEXO I**

Descrição das Atividades Curriculares Complementares (ACC) previstas no Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, uma adaptação da Resolução nº 043/2013 do CONSUPER - (Máximo de 80h em ACC)

**I – ENSINO**

ITEM	ATIVIDADES	CRITÉRIO	HORAS
1	Semana acadêmica do curso, quando não obrigatória		Carga horária comprovada
2	Participação em atividades de monitoria.		Carga horária comprovada
3	Atividades realizadas em laboratórios e/ou oficinas do Instituto.		Carga horária comprovada
4	Visita Técnica, quando não registrada na carga horária da disciplina		Carga horária comprovada
5	Participação em cursos de qualificação na área afim do curso com certificado de aproveitamento.		Carga horária comprovada
6	Participação em congressos, jornadas, simpósios, fóruns, seminários, encontros, palestras, festivais e similares, com certificado de aproveitamento e/ou frequência.		Carga horária comprovada
7	Premiação em eventos que tenha relação com os objetos de estudo do curso.	Cada prêmio	15h

**II - EXTENSÃO**

ITEM	ATIVIDADES	CRITÉRIO	HORAS
1	Participação em programa ou projeto de extensão.		Carga horária comprovada
2	Apresentação de projeto de extensão.	Cada apresentação	15h
3	Premiação em eventos que tenha relação com os objetos de estudo do curso.	Cada prêmio	15h
4	Curso de língua estrangeira.	Cada semestre	15h
5	Participação em ações sociais cívicas e comunitárias.	Cada participação	Carga horária comprovada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

6	Premiação em atividades esportivas como representante do Instituto.	Cada prêmio	15h
7	Participação ativa em Órgão/Conselho/Comissão		Carga horária comprovada
8	Exercício profissional com vínculo empregatício, desde que na área do curso.	Cada mês	Até 5h

**III - PESQUISA**

ITEM	ATIVIDADES	CRITÉRIO	HORAS
1	Autoria e coautoria em artigo publicado em Periódico na área afim.	Cada artigo	60h
2	Publicação em Anais de Evento Técnico Científico.	Cada trabalho	15h
3	Apresentação de trabalho em Evento Técnico – Científico.	Cada trabalho	15h
4	Participação de Programa de Iniciação Científica.	Cada semestre	30h
5	Prêmios concedidos por instituições acadêmicas, científicas e profissionais.	Cada prêmio	15h
6	Participação na criação de Produto ou Processo Tecnológico com propriedade intelectual registrada.	Cada projeto	60h